

LEI Nº 847

De 19 de abril de 1.988.

Altera e substitui os Anexos I e II da Lei Municipal nº 845, de 29 de março / de 1.988, e dá outras providências.

JOÃO BAPTISTA BONADIO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

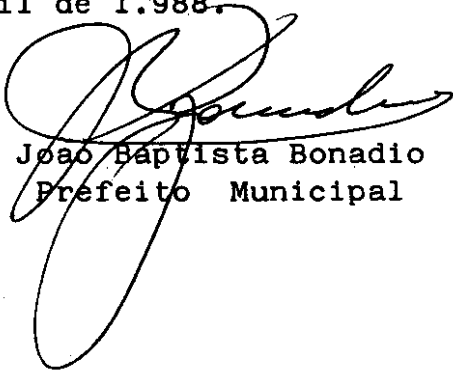
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.-

ARTIGO 1º - Os Anexos I e II, da Lei Municipal nº 845, de de março de 1.988, ficam alterados conforme substitutivos e que / am fazendo parte integrante da referida lei.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 1º de março do corrente exercício.

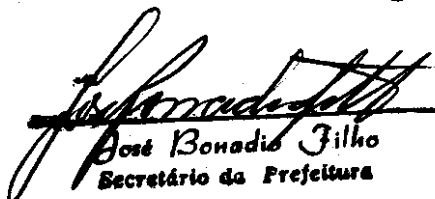
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 19 de abril de 1.988.



João Baptista Bonadio
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
na forma da lei em vigor.



José Bonadio Filho
Secretário da Prefeitura